

**DIÁRIA****PORTARIA Nº.53/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, STEN QBM ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR E SD LUCIANO SOARES SANTOS JÚNIOR, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.537,74 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Oriximiná-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas, com Diárias dentro do Estado do Pará, nos dias 20 a 25 de março de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1308593**

**PORTARIA Nº.57/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM JOSÉ RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO, SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, 07 (sete) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.224,72 (OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS.) Devido a necessidade de prorrogar o deslocamento dos técnicos para os municípios de Rio Maria e Dom Eliseu-PA, na Região de Integração do Araguaia e Rio Capim, com Diárias dentro do Estado do Pará, no dia 18 a 25 de Março de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1308607**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº133/DIÁRIAS/DF 27 DE MARÇO DE 2026**

Conceder aos militares: CEL QOBM JOSÉ RICARDO SANCHES TORRES, MF: 5833728 e STEN BM RILSON DE SOUZA MOURÃO, MF: 5623316, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.557,95 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem de Marabá - PA para Redenção -PA, Canaã dos Carajás - PA e Parauapebas - PA no período de 03 à 05 de Março de 2026, a serviço do CRB V do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1308619**

**PORTARIA Nº.58/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: MAJ QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 823,60 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS.), por estarem se deslocando de Itaituba-PA para o município

de Oriximiná-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas, com Diárias dentro do Estado do Pará, no dia 22 a 24 de março de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1308820**

**PORTARIA Nº.56/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, SD QBM GILMAR PEREIRA DA SILVA E SD QBM SALOMÃO FURTADO SALDANHA RAMOS, 02 (duas) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 820,78 (OITOCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS.) por estarem se deslocando de Altamira-PA para o município de Vitória do Xingu-PA, na Região de Integração do Xingu, com Diárias dentro do Estado do Pará, no dia 18 e 19 de Março de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1308469**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº130/DIÁRIAS/DF 27 DE MARÇO DE 2026**

Conceder aos militares: SGT BM JARDSON ARAUJO DA SILVA, MF: 57173715 E SGT BM JOSE RIBEIRO DA CRUZ, MF: 57189135, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Itaituba - PA para Santarém - PA, no período de 13 a 14 de Março de 2026, a serviço do 7º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº131/DIÁRIAS/DF 27 DE MARÇO DE 2026**

Conceder aos militares: SGT BM ALBERTO SILVA DOS SANTOS, MF: 57217785; SGT BM EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA, MF: 57218495 E SD BM JOAO VITOR BRABO SOARES, MF: 5990451, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.531,50 (CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Santa Cruz do Arari - PA, no período de 02 a 08 de Março de 2026, a serviço do 1ºGBS do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº132/DIÁRIAS/DF 27 DE MARÇO DE 2026**

Conceder aos militares: STEN BM RILSON DE SOUSA MOURAO, MF: 5623316 e STEN BM MARCOS ANTÔNIO MARTINS MATOS, MF: 5607434, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de MARABÁ - PA para BELÉM - PA, no período de 19 de Fevereiro a 21 de Fevereiro de 2026, a serviço do CRB V do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1308572**

**PORTARIA Nº.51/DIÁRIA/CEDEC, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 494,16 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.), por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Almeirim-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas, com Diárias dentro do Estado do Pará, no dia 15 a 16 de março de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1308549**